

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

MODELO DE PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO

Orientações: Este anexo é composto por três partes: Ila, I Ib, I Ic. A instituição interessada deverá preencher APENAS a seção correspondente a seu perfil de empresa:

Ila: STARTUP ORIGINÁRIA DA UNB

I Ib: INSTITUIÇÃO INTERESSADA EM INTERAGIR COM PLATAFORMA TECNOLÓGICA E/OU LIVING LAB

I Ic: INSTITUIÇÃO EXTERNA À UNB

Anexo IIa - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO: STARTUP ORIGINÁRIA DA UNB

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.1. Nome da Instituição

1.2. Área de competência/ áreas de atuação

1.3. E-mail para contato

1.4. Telefone para contato

1.5. Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na Oferta Pública

1.6. Descrição da Instituição

2. INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

2.1. Origem a partir da UnB

A startup deve descrever de que maneira se originou na UnB. Deve ser anexada alguma forma de comprovação da origem da startup (exemplo: resultados de pesquisa publicados relacionados à tecnologia/negócio da Startup, sendo um dos coautores sócio da empresa, OU comprovação de presença de servidor da UnB em quadro societário da empresa OU comprovação de que um dos sócios possuía vínculo com a UnB, no prazo máximo de até 18 meses antes do momento de constituição da empresa).

2.2. Modelos de Inovação (Market Pull e Technology Push)

3. EQUIPE

3.1. Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

4. METAS ANUAIS

Explicitar quais os principais resultados que a IR pretende alcançar. Descrever quais ações serão desenvolvidas junto à UnB para atingimento dessas metas anuais.

5. INVESTIMENTO

Definir que tipo de investimentos serão realizados junto à UnB anualmente, tais como exemplos abaixo:

5.1. Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com UnB

5.2. Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB

5.3. Contratação de serviços técnicos especializados

5.4. Apoio a Eventos de Inovação

5.5. Outras modalidades (especificar)

Para startups originárias da UnB, devem ser previstos investimentos anuais junto à UnB SOMENTE a partir do terceiro ano de permanência no PCTec/UnB.

6. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA

Preencher conforme faturamento do último ano. Caso a empresa ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

- a. Até R\$ 360 mil
- b. Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4 milhões
- c. De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões
- d. Acima de R\$ 300 milhões

7. TERMO DE COMPROMISSO

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as respectivas sanções, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel.

Brasília, de de

REPRESENTANTE DA EMPRESA

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Critério de avaliação | Seção do Plano de Ação e Investimento em que deve constar a informação | Nota | Peso |
|--|--|---|------|
| Comprovação de origem na UnB | Seção 2.1 do Plano de Ação e Investimento | Eliminatório, caso a IR não apresente comprovação | NA |
| Clareza e adequação das Metas Anuais | Seção 4 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5 sendo: 1 = pouco adequado; 5= muito adequado | 5 |
| Proposta de investimento da Startup. Será avaliado nível de investimento proposto de acordo com tamanho da empresa e área ocupada* | Seção 5 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5 sendo: 1 = pouco investimento; 5= alto investimento | 5 |

| | |
|-------------|--------------------------------|
| NOTA FINAL: | $(Nota1*peso1+nota2*peso2)/10$ |
|-------------|--------------------------------|

*Exige-se que a Startup/EBT realize, no mínimo, os seguintes aportes financeiros anuais baseados no porte da empresa e proporcionais ao valor da cessão de uso oneroso pretendido, conforme tabelas abaixo:

| Formas de atuação empresarial | Aporte financeiro anual mínimo |
|--------------------------------------|---|
| Microempresa (EIRELI ou MEI) | 25% do valor pago a título de cessão de uso |
| Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP) | 50% do valor da cessão de uso |
| Empresa de Médio Porte | 75% do valor da cessão de uso |
| Empresa de Grande Porte | 200% do valor da cessão de uso |

| Classificação** | Faturamento anual |
|-----------------|---------------------------------------|
| Microempresa | Até R\$ 360 mil; |
| Pequena Empresa | De R\$ 360.000,01 a R\$ 4 milhões |
| Média Empresa | De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões |
| Grande Empresa | Acima de 300 milhões |

** De acordo com a classificação do BNDES, conforme quadro acima.

As notas do nível de investimento serão calculadas conforme quadro abaixo:

| Proposta de investimento da Startup | Critério |
|-------------------------------------|---|
| Nota 1 | Mínimo anual exigido de investimento |
| Nota 2 | Acima de 1,5 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 3 | Acima de 2 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 4 | Acima de 2,5 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 5 | Acima de 3 vezes o mínimo anual exigido |

**Anexo IIb - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO: INSTITUIÇÃO INTERESSADA EM INTERAGIR
COM PLATAFORMA TECNOLÓGICA E/OU LIVING LAB**

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.1. Nome da Instituição

1.2. Área de competência/ áreas de atuação

1.3. E-mail para contato

1.4. Telefone para contato

1.5. Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na Oferta Pública

1.6. Descrição da Instituição

1.7. Plataforma Tecnológica e/ou Living Lab com a(s) qual(is) a instituição pretende se relacionar

2. INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

2.1. Cooperação com Plataforma Tecnológica

Descrever como a IR pretende cooperar com a Plataforma Tecnológica e/ou Living Lab para alavancar sua inovação (exemplos: desenvolvimento tecnológico junto a Plataforma Tecnológica ou Living Lab; utilização de serviços técnicos especializados; contratação de estudantes; inovação aberta; entre outros).

2.2. Modelos de Inovação (Market Pull e Technology Push) junto a Plataforma Tecnológica e/ou Living Lab.

3. EQUIPE

3.1. Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

4. METAS ANUAIS

Explicitar quais os principais resultados que a IR pretende alcançar.

5. INVESTIMENTO

Definir que tipo de investimentos serão realizados junto à UnB anualmente, tais como exemplos abaixo:

5.1. Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com UnB

5.2. Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB

5.3. Contratação de serviços técnicos especializados

5.4. Apoio a Eventos de Inovação

5.5. Outras modalidades (especificar)

6. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA

Preencher conforme faturamento do último ano. Caso a empresa ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

- a. Até R\$ 360 mil
- b. Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4 milhões
- c. De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões
- d. Acima de R\$ 300 milhões

7. TERMO DE COMPROMISSO

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as respectivas sanções, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel.

Brasília, de de

REPRESENTANTE DA EMPRESA

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Critério de avaliação | Seção do Plano de Ação e Investimento em que deve constar a informação | Nota | Peso |
|---|--|---|------|
| Aderência da instituição com a atuação da Plataforma Tecnológica ou Living Lab da UnB | Seções 2 e 4 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5, sendo 1= pouco aderente e 5= muito aderente | 5 |
| Adequação do perfil da equipe com a área de atuação da Plataforma Tecnológica e/ou Living Lab levando em consideração as atividades propostas | Seção 1.5 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5, sendo 1=pouco Adequado e 5= muito adequado | 1 |
| Proposta de investimento da instituição. Será avaliado nível de investimento proposto de acordo com tamanho da empresa e área ocupada* | Seção 5 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5 sendo: 1 = pouco investimento; 5= alto investimento | 4 |
| NOTA FINAL: | $(Nota1*peso1+nota2*peso2+nota3*peso3)/10$ | | |

*Exige-se que a Startup/EBT realize, no mínimo, os seguintes aportes financeiros anuais baseados no porte da empresa e proporcionais ao valor da cessão de uso oneroso pretendido, conforme tabelas abaixo:

| Formas de atuação empresarial | Aporte financeiro anual mínimo |
|--------------------------------------|---|
| Microempresa (EIRELI ou MEI) | 25% do valor pago a título de cessão de uso |
| Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP) | 50% do valor da cessão de uso |
| Empresa de Médio Porte | 75% do valor da cessão de uso |
| Empresa de Grande Porte | 200% do valor da cessão de uso |

| Classificação** | Faturamento anual |
|-----------------|---------------------------------------|
| Microempresa | Até R\$ 360 mil; |
| Pequena Empresa | De R\$ 360.000,01 a R\$ 4 milhões |
| Média Empresa | De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões |
| Grande Empresa | Acima de 300 milhões |

** De acordo com a classificação do BNDES, conforme quadro acima.

As notas do nível de investimento serão calculadas conforme quadro abaixo:

| Proposta de investimento da instituição | Critério |
|---|---|
| Nota 1 | Mínimo anual exigido de investimento |
| Nota 2 | Acima de 1,5 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 3 | Acima de 2 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 4 | Acima de 2,5 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 5 | Acima de 3 vezes o mínimo anual exigido |

Anexo IIIc - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO: INSTITUIÇÃO EXTERNA À UNB

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.1. Nome da Instituição

1.2. Área de competência/ áreas de atuação

1.3. E-mail para contato

1.4. Telefone para contato

1.5. Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na Oferta Pública

1.6. Descrição da Instituição (descrever o modelo de atuação da instituição, explicitando quais tipos de ineditismo ou novidade serão trazidos para o mercado ou sociedade)

2. INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

2.1. Regime de cooperação com a UnB

Descrever como a IR pretende cooperar com a Universidade para alavancar sua inovação (exemplos: atividades com a comunidade acadêmica; utilização de serviços técnicos especializados da universidade; contratação de estudantes; entre outros).

2.2. Modelos de Inovação (Market Pull e Technology Push)

3. EQUIPE

3.1. Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

4. METAS ANUAIS

Explicitar quais os principais resultados que a IR pretende alcançar.

5. INVESTIMENTO

5.1. Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com UnB

5.2. Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB

5.3. Contratação de serviços técnicos especializados

5.4. Apoio a Eventos de Inovação

5.5. Outras modalidades (especificar)

6. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA

Preencher conforme faturamento do último ano. Caso a empresa ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

- [] a. Até R\$ 360 mil
- [] b. Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4 milhões
- [] c. De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões
- [] d. Acima de R\$ 300 milhões

7. TERMO DE COMPROMISSO

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as respectivas sanções, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel.

Brasília, de de

REPRESENTANTE DA EMPRESA

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Critério de avaliação | Seção do Plano de Ação e Investimento em que deve constar a informação | Nota | Peso |
|--|---|---|-------------|
| Grau de inovação considerando o ineditismo, aprimoramento ou novidade | Seção 1.6 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5, sendo 1= baixo grau de inovação e 5= alto grau de inovação | 2 |
| Interação com a Universidade de Brasília | Seções 2 e 4 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5, sendo 1=baixa interação e 5= alta interação | 3 |
| Proposta de investimento da instituição. Será avaliado nível de investimento proposto de acordo com tamanho da empresa e área ocupada* | Seção 5 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5 sendo: 1 = pouco investimento; 5= alto investimento | 5 |

| | |
|-------------|--|
| NOTA FINAL: | $(Nota1 * peso1 + nota2 * peso2 + nota3 * peso3) / 10$ |
|-------------|--|

*Exige-se que a Startup/EBT realize, no mínimo, os seguintes aportes financeiros anuais baseados no porte da empresa e proporcionais ao valor da cessão de uso oneroso pretendido, conforme tabelas abaixo:

| Formas de atuação empresarial | Aporte financeiro anual mínimo |
|--------------------------------------|---|
| Microempresa (EIRELI ou MEI) | 25% do valor pago a título de cessão de uso |
| Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP) | 50% do valor da cessão de uso |
| Empresa de Médio Porte | 75% do valor da cessão de uso |
| Empresa de Grande Porte | 200% do valor da cessão de uso |

| Classificação** | Faturamento anual |
|-----------------|---------------------------------------|
| Microempresa | Até R\$ 360 mil; |
| Pequena Empresa | De R\$ 360.000,01 a R\$ 4 milhões |
| Média Empresa | De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões |
| Grande Empresa | Acima de 300 milhões |

** De acordo com a classificação do BNDES, conforme quadro acima.

As notas do nível de investimento serão calculadas conforme quadro abaixo:

| Proposta de investimento da instituição | Critério |
|---|---|
| Nota 1 | Mínimo anual exigido de investimento |
| Nota 2 | Acima de 1,5 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 3 | Acima de 2 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 4 | Acima de 2,5 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 5 | Acima de 3 vezes o mínimo anual exigido |